

1849	PAPRO201904144	CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR	PATRICIA DE OLIVEIRA SÁ MOREIRA	TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	240,00	0,00	0,00	240,00	19/09/19	18/10/19	02/11/19
1850	PAPRO201904146	ABAIETUBA	MARCELO ALENCAR DA SILVA	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	20/09/19	19/10/19	03/11/19
1851	PAPRO201904151	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	JACKELINE FREITAS PALMIERI	CERTIFICAÇÃO DIGITAL	165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165,00	20/09/19	19/10/19	03/11/19
1852	PAPRO201904158	AFUÁ	LAURA LOPES RAUDA	AUDIÊNCIAS	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	20/09/19	19/10/19	03/11/19
1853	PAPRO201904161	RIO MARIA	JOÃO DE DEUS CARDOSO	SESSÃO DE JÚRI	39,00	86,00	0,00	0,00	465,00	590,00	23/09/19	22/10/19	06/11/19
1854	PAPRO201904164	SOURE	DANIELSON CORREA LEITE	ESTUDO SOCIAL	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140,00	23/09/19	22/10/19	06/11/19
1855	PAPRO201904173	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	ANTONIO MAXIMIANO DE SOUSA MARTINS JUNIOR	TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	60,00	0,00	0,00	60,00	23/09/19	22/10/19	06/11/19
TOTAL					4.098,00	12.788,00	11.602,00	5.405,00	6.014,00	39.907,00			

Protocolo: 477965

SULEMENTO DE FUNDOS

PORTARIA	PROCESSO	COMARCA / DEPARTAMENTO	SUPRIDO	FINALIDADE	ELEMENTO DE DESPESA					TOTAL	PERIODO DE APLICAÇÃO		PRESTAR CONTAS ATÉ
					Combustivel	Consumo	Transp./ Locom.	Pessoa Física	Pessoa Jurídica		DATA INICIAL	DATA FINAL	
					339030	339030	339033	339036	339039				
1537	PAPRO201903674	OEIRAS DO PARÁ	ROSA MARIA CARDOSO DA SILVA	3º QUADRIMESTRE	0,00	750,00	230,00	750,00	0,00	1.730,00	05/09/19	31/12/19	15/01/20
1564	PAPRO201903704	URUARÁ	LUIZ AFONSO DOS SANTOS	3º QUADRIMESTRE	0,00	1.380,00	0,00	630,00	0,00	2.010,00	04/09/19	31/12/19	15/01/20
1588	PAPRO201903728	MONTE ALEGRE	BENEDITO RAGNO PIRES DA SILVA	3º QUADRIMESTRE	0,00	1.840,00	0,00	1.150,00	460,00	3.450,00	05/09/19	31/12/19	15/01/20
1594	PAPRO201903734	PARAUAPEBAS	SANDRA RIBEIRO CUNHA	3º QUADRIMESTRE	0,00	6.825,00	0,00	2.030,00	3.145,00	12.000,00	16/09/19	31/12/19	15/01/20
1823	PAPRO201904065	MOJU	MARTA DA SILVA FREIRE	3º QUADRIMESTRE	800,00	1.670,00	0,00	920,00	460,00	3.850,00	13/09/19	31/12/19	15/01/20
				TOTAL	800,00	12.435,00	230,00	5.480,00	4.065,00	23.040,00			

Protocolo: 478002

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA REMUNERADA. Nº 002/2016/TJ/PA. Partes: TJ/PA e A. C. DE L. ALVES // CNPJ/MF sob o nº 06.288.425/0001-24// Objeto: a concessão administrativa de uso de espaço público, visando a exploração comercial de serviços de restaurante e lanchonete, com fornecimento de lanches e refeições do tipo self-service, por peso, nas dependências do Edifício Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.// Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste do valor contratado.// Valor do Aditivo: R\$2.737,03 (mensal) // Prazo do aditivo: início em 07/10/2019 e término em 06/10/2020// Foro: Belém// Data da Assinatura: 19/09/2019// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração do TJPA. **Protocolo: 476108**

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 35.299, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito suplementar. O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012, CONSIDERANDO a Lei nº 8.757, de 14 de agosto de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018, Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2019, que estabelecem que as aberturas de créditos suplementares das dotações orçamentárias dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais Órgãos Constitucionais Independentes, serão autorizadas por ato próprio dos seus respectivos representantes, RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR a suplementação no valor de R\$ 628.500,00 (Seiscentos e vinte e oito mil e quinhentos reais) para adequar a programação do orçamento vigente do Tribunal de Contas do Estado, na forma abaixo discriminada:

Suplementação

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01.032.1455 8.576	0101	3390.39	130.000,00
01.032.1455 8.579	0312	3390.40	100.000,00
01.032.1455 8.579	0101	3390.40	398.500,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução da Portaria correrão por conta da anulação parcial da dotação consignada no orçamento, conforme discriminação a seguir:
Redução

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01.032.1455 6.267	0312	3390.47	100.000,00
01.032.1455 7.626	0101	3390.39	55.000,00
01.032.1455 7.629	0101	3390.39	40.000,00
01.032.1455 7.628	0101	3390.40	398.500,00
01.032.1455 8.571	0101	3390.39	35.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Dê-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 23 de setembro de 2019.
ANDRÉ TEIXEIRA DIAS
Presidente

Protocolo: 477616

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 35.296 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO o Memorando nº 132/2019 – CSQ, de 19 de setembro de 2019, protocolado sob o Expediente nº 2019/09350-2, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 282 de 19-09-2019, R E S O L V E: CONCEDER ao servidor PAULO FAUSTO MOURA DAS NEVES, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0073183, 04 (quatro) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 16 a 19-09-2019.

Protocolo: 477954